PUBLICADO NO
JORNAL Serramar
EM, 30 / 11 / 2001
EDIÇÃO Nº .....

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 459/2001

AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO AS DESPESAS OBJETO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA ENTRE A FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais, DECRETA e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte

L E I :

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial na importância de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinados ao desenvolvimento do Projeto 13/13567-4/01, intitulado (Escoamento da Produção Agrícola).

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão oriundos do Convênio de Cooperação Financeira celebrado entre a Fundação Banco do Brasil e a Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu – Projeto 13/13567-4/01.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Novembro de 2001.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -